

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante motivação expressa.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de Junho de 2020.

Ana Maria Soares Valentim

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

16 1365136 - 1

## Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

PORTARIA IMA Nº 1985, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Identifica a região da Mantiqueira como produtora do Queijo Artesanal Mantiqueira de Minas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, Inciso I e o art. 28, inciso X do Decreto 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, e considerando o estudo de caracterização integrada de municípios na região da Mantiqueira como produtores de queijo artesanal realizado pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG;

RESOLVE:

Art. 1º – I Identificar a região da Mantiqueira como produtora do Queijo Artesanal Mantiqueira de Minas.

Art. 2º – Compõem a região da Mantiqueira os municípios: Aiuruoca, Baependi, Bocaina de Minas, Carvalhos, Itamonte, Liberdade, Itanhandu, Passa Quatro e Pouso Alto.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2020.

Thales Almeida Pereira Fernandes

Diretor-Geral

16 1365129 - 1

PORTARIA IMA Nº 1986, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Identifica o município de Alagoa como produtor do Queijo Artesanal de Alagoa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, Inciso I e o art. 28, inciso X do Decreto 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, e considerando o estudo de caracterização integrada do município de Alagoa como produtor de queijo artesanal realizado pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG;

RESOLVE:

Art. 1º – Identificar o município de Alagoa como produtor do Queijo Artesanal de Alagoa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2020.

Thales Almeida Pereira Fernandes

Diretor-Geral

16 1365130 - 1

## Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

### Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado no uso de suas atribuições, RETIFICA o ato publicado em 31/01/2020 referente ao afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, daservidora: CLAUDIA DE LAINNA MALTA, Masp 1035735-8, DAI-37, por 12 (doze) meses a partir de 31/01/2020, cancelando o usufruto de 08 (oito) meses a partir de 01/07/2020, ficando 08(oito) meses de saldo de férias prêmio referente ao 1º, 2º e 4º quinquênio.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2020. Eliane Parreiras – Presidente.

16 1364734 - 1

### Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Júlia Mitraud

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 14, de 15 de junho de 2020. Dispõe sobre a Comissão Especial Patrimonial de Bens Móveis da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP e dá outras providências.A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 7º do Decreto Estadual nº 47.922 de 23 de abril de 2020 que trata sobre o Estatuto da Fundação de Arte de Ouro Preto e,Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.242 de 11 de dezembro de 2009 que regula a Gestão de Material no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;Considerando a necessidade de conciliação entre a existência patrimonial física com o que consta registrado virtual no SIAD – Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços;RESOLVE:Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Patrimônio de Bens Móveis da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP, conforme disposto no artigo 52 do Decreto nº 45.242/2009 do Estado de Minas Gerais.Art. 2º - Para compor a Comissão Especial de Patrimônio de Bens Móveis serão designados os servidores listados abaixo, em observância ao § 1º do art. 52 do Decreto nº 45.242/2009, sob a presidência do primeiro:Lindomar Lucrécio Ferreira – MASP: 1.458.117-7;Lucília Sêrgia do Nascimento – MASP: 1.369.297-5 ;Ana Beatriz Araújo Silva – MASP: 1.379.371-6;Udson Paulo Nunes – MASP: 1.391.902-2;Rodrigo Nonato da Costa Silva – MASP: 1.388.142-0. Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento legal do Presidente da Comissão Especial, a presidência será exercida pelo próximo membro da lista e assim por diante.

Art. 3º - A Comissão designada no artigo anterior terá as seguintes atribuições, sempre atentando ao que estabelece o Decreto nº 45.242/2009 e suas regulamentações:Promover o levantamento do inventário físico dos bens móveis e imóveis de todas as unidades que compõem esta Fundação para que seja possível conciliar com o que consta em cadastro virtual no SIAD – Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços;Conferir as plaquetas já afixadas nos bens móveis;Sinalizar os bens permanentes que não estejam com plaquetas patrimoniais afixadas e os que não estão incorporados no acervo patrimonial desta Fundação para que se possa proceder a regularização dos mesmos;Identificar materiais que não estejam com armazenagem adequada e que possam ter sua segurança e conservação comprometida, propondo melhorias nas condições de armazenagem;Ao identificar materiais permanentes que tiveram movimentação externa e que não estão formalizados por termo de cessão de uso ou outra formalização cabível e solicitar a regularização;Levantar todos os dados necessários à identificação atual dos bens móveis, tais como as suas características básicas (tipo, marca/modelo, tamanho, cor, medidas, potência, ano de fabricação) e o seu estado de conservação;Lançar em livro apropriado as anotações e o arquivamento da plaqueta do bem onde a mesma não poderá ser diretamente afixada;Elaborar relatórios sobre a conclusão do levantamento físico;Elaborar os relatórios sobre a conclusão de todo o trabalho, apontando para a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças os caminhos a serem seguidos em relação aos bens considerados inservíveis e àqueles bens não localizados;Encaminhar à área contábil cópia

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

3. José Guilherme Rodrigues Silva, Registro nº1439;

2. – Da Fundação TV Minas Cultural e Educativa:

1. Bruno Diniz Silva Neves, Masp: 1366947-8;  
2. Edwaldo Ribeiro Cordeiro, Masp: 1367092-2;  
3. Simone Pio Viana, Masp:852497-7.

Parágrafo único: Poderão ainda ser convidados outros empregados e servidores para subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração do Plano de Integridade específico, objeto do grupo.

Art. 3º A atuação no âmbito do grupo não será remunerada.

Art. 4º O grupo concluirá, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Portaria, a elaboração do Plano de Integridade específico que vise atender às disposições do Decreto nº 47.185, de 13 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2020.

Sérgio Rodrigo Reis

Presidente da Empresa Mineira de Comunicação

Fundação TV Minas Cultural e Educativa

16 1365085 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

### Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 01/2019:

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 aos servidores: Masp 929400-0, Adão Xavier, Auxiliar de serviços operacionais I J, por 1mesref. ao 6º quinq de exercicio, a partir de 15.6.2020, Masp 929646-8, Marylma de Sena Ferreira, auxiliar serviços operacionais IV D.por 2 meses ref. ao 6º quinq de exercicio a partir de 02.6.2020, Masp 929129-5, Fernando Antônio Aparecido de Lima, Auxiliar serviços operacionais III H.por 2 meses ref. ao 7º quinq de exercicio, a partir de 02.6.2020, Masp 1045035-1, Antonio José Marques, Auxiliar serviços operacionais I I, por 5 meses ref. ao 2º e 5º quinq de exercicio a partir de 18.3.2020, para regularizar situação funcional do servidor, Masp 906125-0, Gilson da Silva, Auxiliar serviços operacionais IV G, por 1 mês ref. ao 4º quinq de exercicio, a partir de 17.6.2020, Masp 350298-6, Durval Gonzaga Filho, Auxiliar serviços operacionais I J, por 1 mês ref. 6º quinq de exercicio, a partir de 19.6.2020.

TORNA SEM EFEITO GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO de servidores, conforme Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, item 6, que autoriza adia-las para após o fim da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública declarada pelo Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020: Masp 929254-1, Albino Lages Porto, ref. à publicação de 18.5.2020, Masp 929539-5, Lúcio Mário da Silva, ref. à publicação de 15.5.2020, Masp 929624-5, Luiz Fernando Amaro, ref. à publicação de 19.5.2020, Masp 380675-9, João Carlos Martimiano, ref. à publicação de 14.5.2020.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 7º, inciso II da Lei Delegada Nº 182 de 21/01/2011, aos servidores: Masp 752797-1, Henrique Ribeiro da Glória Antunes, pela remuneração do cargo de Especialista Políticas Públicas Gestão Governamental II D, do quadro de Lotação da Secretaria de Planejamento e Gestão, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-9, SU1100202, a partir de 31.4.2020, Masp 1147984-7, Bárbara Amelize Costa, pela remuneração do cargo de Analista de Educação III F, do quadro de Lotação da Secretaria de Educação, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-7, SU1100408, a partir de 26.5.2020, Masp 1478633-9, César Bruno de Almeida, pela remuneração do cargo de Especialista Políticas Públicas Gestão Governamental I A, do quadro de Lotação da Secretaria de Planejamento e Gestão, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-3 SU1101150, a partir de 16.6.2020, Masp 752956-3, Renan Lagares Marcandier Gonçalves, pela remuneração do cargo de Especialista Políticas Públicas Gestão Governamental I I, do quadro de Lotação da Secretaria de Planejamento e Gestão, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-3 SU1100213, a partir de 29.5.2020.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2020.

Wesley Ferreira dos Santos - Diretoria de Recursos Humanos.

16 1364932 - 1

## Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

### Superintendência de Tributação

\* PORTARIA SUTRI Nº 956, DE 10 DE JUNHO DE 2020  
Altera a Portaria SUTRI nº 924, de 20 de fevereiro de 2020, que divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com bebidas alcoólicas que especifica.  
(Publicada em 11 de junho de 2020)

RETIFICAÇÃO:

No art. 2º, onde se lê:

4.1.71	Lua Nova	de 671 a 760 ml	26,46
--------	----------	-----------------	-------

Leia-se:

4.171	Lua Nova	de 671 a 760 ml	26,46
-------	----------	-----------------	-------

\*Retificação em virtude de incorreção no original.

PORTARIA SUTRI Nº 957, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Altera a Portaria SUTRI nº 827, de 3 de abril de 2019, que dispõe sobre estabelecimentos enquadrados na categoria de distribuidor hospitalar para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XVII do art. 222 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 827, de 3 de abril de 2019, fica acrescido do item 114, com a seguinte redação:

114	Biosul Produtos Diagnósticos Ltda.	707.258981.0068	Belo Horizonte
-----	------------------------------------	-----------------	----------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 16 de junho de 2020; 232ª da Inconfidência Mineira e 199ª da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues

Superintendente de Tributação

16 1365066 - 1

## QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2020 – 5

### Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

### SRF I - Divinópolis

SRFI-DIVINÓPOLIS

AF/2º NÍVEL DIVINÓPOLIS

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº 5.209 de 17 /12/2018 fica o Sujeito Passivo e fiador abaixo relacionado intimado a promover, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação o pagamento ou o parcelamento dos créditos tributários constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será à Decisão Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Mato Grosso, nº600, 2º andar. Centro. CEP: 35500-027. Divinópolis/MG.PTA Nº: 05.000302724.50 de 20/03/2019. Parcelamento: 12.076425900-44 desistente em 31/01/2020.Sujeito Passivo: Joao Olemar Borges. IE: 001044611.00-19.Endereço: Rua Sacramento, Número: 34. Bairro: Bom Pastor.CEP: 35500-173. Divinópolis-MG. Coobrigado: Joao Olemar Borges – CPF: 175.700.186-72. Endereço: Rua Luiz Guadalupe, Número: 88. Complemento: A. Bairro: Centro. CEP: 35590-000 Lagoa Da Prata-MG.

Divinópolis, 16 de junho de 2020.

Helena Aparecida Ferreira Noronha - Masp 337.789-2.

Chefe da AF/2º Nível –Divinópolis.

16 1365067 - 1

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

### Expediente

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es):  
MASP 1047.114-2 - Paulo Cezar Vieira, ASAE, publicado em 06/06/2020, por 01 (um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 29/06/2020.

MASP 1047.154-8 - Willer Bartho Vieira, AAE, publicado em 06/06/2020, por 01 (um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 29/06/2020.

Tatiana Maria da Silva Izidoro

Diretora de Recursos Humanos

16 1364904 - 1

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

### Expediente

REVOGA o ato de remoção “EX OFFÍCIO”, publicado em 05/05/2020, relacionado ao servidor MARCELO ALEXANDRO DOS SANTOS- MASP 1383202-7 conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0065776/2020-89.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I daResolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:  
MASP 1296931-7, SHENIA APARECIDA ARTIGAS, referente ao cargo Efetivo ASEDs- AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do PRESIDIO DE VESPASIANO, para o COMPLEXO PENITENCIARIO FEMININO ESTEVAO PINTO,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0070706/2020-63.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea c, daResolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:  
MASP 1449317-5, VINICIUS RANGEL VIANA RIBEIRO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE POUSO ALEGRE, para o PRESIDIO DE CAXAMBU, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0054960/2020-54.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I daResolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:  
MASP 1223505-7, ROBERTA FERNANDES SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, do DEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL-BELO HORIZONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0077671/2020-91.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I daResolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:  
MASP 1223505-7, ROBERTA FERNANDES SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, da CONTROLADORIA SETORIAL, para o DEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS, a contar de 02/04/2019, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0077643/2020-71.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I daResolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:  
MASP 1219552-5, FREDERICO CARDOSO FERREIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO da SUPERINTENDENCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, para a SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE VAGAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0075598/2020-93.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200616230942015.